INDICAÇÃO Nº 546/2013

Implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos visando à implantação de um programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica (GRD), no Distrito de Vila Nova.

Como é de conhecimento de todos, o Município de Toledo já é destaque, inclusive em nível nacional, como sendo referência da Ginástica Rítmica, e no mesmo sentido da Ginástica Artística (GA), que vem se mostrando muito promissora.

Importante informar que no Distrito de Vila Nova, já exite um considerável número de interessados/participantes, que, certamente, seria ainda maior se esta atividade fosse desenvolvida no próprio Distrito, sem a necessidade do deslocamento até a cidade de Toledo.

As atletas da GA e da GR são em sua maioria oriundas de famílias de limitado poder aquisitivo, o que inviabiliza o desenvolvimento das atividades na cidade de Toledo, em razão de custos com deslocamento, alimentação, etc.

Por isso, considerando a importância da prática de esporte e da atividade física, sugere-se que o Poder Público municipal viabilize o desenvolvimento desta modalidade no Distrito de Vila Nova, visando possibilitar uma maior participação, além de dar condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento das modalidades de GA e GR.

Pelos motivos apresentados, pede-se que seja a questão analisada para que, na sequência, sejam adotadas as medidas necessárias à implantação do projeto de desenvolvimento da modalidade, em local (escola, clube, centro de eventos, etc) situados no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2013.

RENATO REIMANN